

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 81 / 2023 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 02 de agosto de 2023, no município de **São João D'Aliança**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **FORMOSA**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São João D'Aliança**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Cleuber Bispo Alves	Gerente do Distrito	Saneago
José Ferreira Pena Filho	Operador de ETA	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **FORMOSA**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 05, nº 33, St. Jardim Oliveira
<b>Cidade/Estado</b>	Formosa / GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(61) 3631-3206
<b>Gerente</b>	Neyton Wisner Ribeiro

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		São João D'Aliança
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	03
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	05
	<b>Serviços Terceirizados</b>	01
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário (Strada)</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superficial
	<b>Identificação</b>	Ribeirão das Brancas
	<b>Tipo de captação</b>	Poço de sucção
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	01
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	30
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	01
	<b>Filtros Russos</b>	02
	<b>Floco decantadores</b>	02
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	04
	<b>Elevados</b>	01
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	01

- Sistema de Abastecimento de Água
- Estação de Tratamento de Água
- Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP ETA	Apoiado	Concreto	11
RAP CR 150	Apoiado	Concreto	150
RAP CR 300	Apoiado	Concreto	300
RAP CR 500	Apoiado	Metálico	500
REL ETA	Elevado	Concreto	500

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB Captação	02		ETA
EEAT - ETA	02		ETA para o CR

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem da área da ETA.	Art. 13, inciso XIV	01	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem.	30	Foto 01 e 02
	Macromedidor danificado.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	30	-
	Exaustor danificado.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	30	Foto 03
RESERVATÓRIOS	Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem do CR Aeroporto.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	30	Foto 04
	Pintura desgastada do RAP /11 m <sup>3</sup> , REL ETA, RAP 150 m <sup>3</sup> , REL 30 m <sup>3</sup> e RAP 300 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 05, 06 e 07
	Infiltração em 3 partes do RAP 300 m <sup>3</sup> .	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 08
	Ausência de cercamento da área urbanizada do RAP's 150 m <sup>3</sup> , 300 m <sup>3</sup> e 500 m <sup>3</sup> (Setor Aeroporto).	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas do SAA.	30	Foto 09 e 10
	Concentração de resíduos sólidos na área dos reservatórios RAP's 150 m <sup>3</sup> , 300 m <sup>3</sup> e 500 m <sup>3</sup> (Setor Aeroporto).	Art. 11, inciso XIV	04	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas do SAA.	30	Foto 11
	Ausência de guarda corpos na escada de acesso ao topo dos RAP's 150 m <sup>3</sup> , 300 m <sup>3</sup> e 500 m <sup>3</sup> (Setor Aeroporto).	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a instalação de guarda corpos na escada.	60	Foto 12

	ETA/RAP 11 m <sup>3</sup> , com tampa do reservatório corroída.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 13
--	---	---------------------	----	--	-----	---------

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

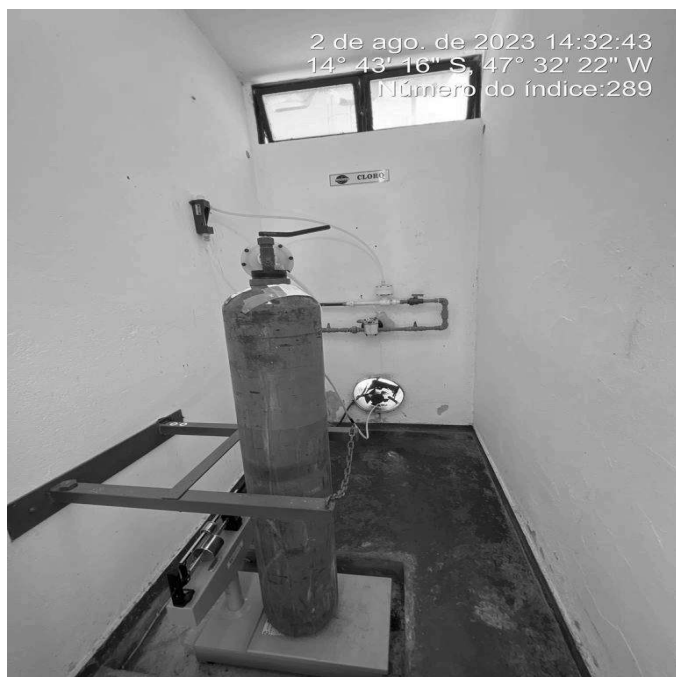
## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



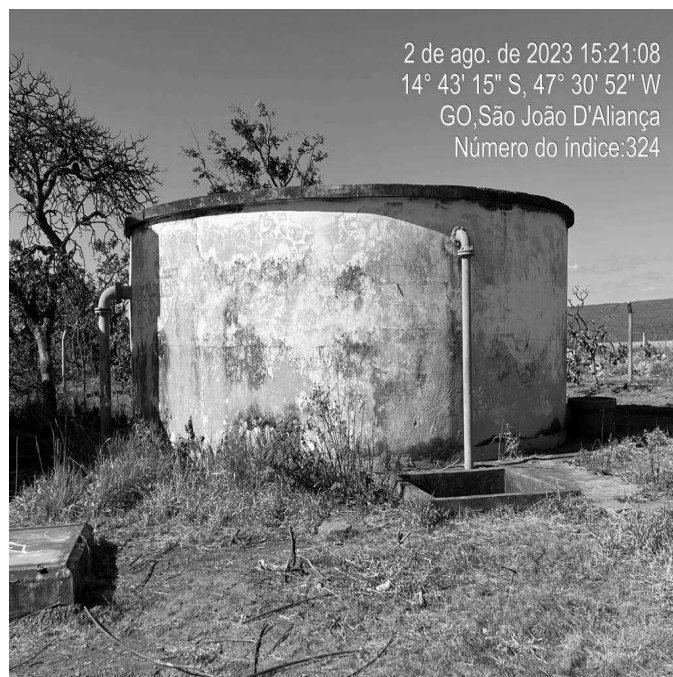
**Foto 1** - ETA com ausência de grades de proteção ou tampas nas caixas de passagem.



**Foto 2** - ETA com ausência de grades de proteção ou tampas nas caixas de passagem.



**Foto 3** - Sala de cloração da ETA com exaustor danificado.



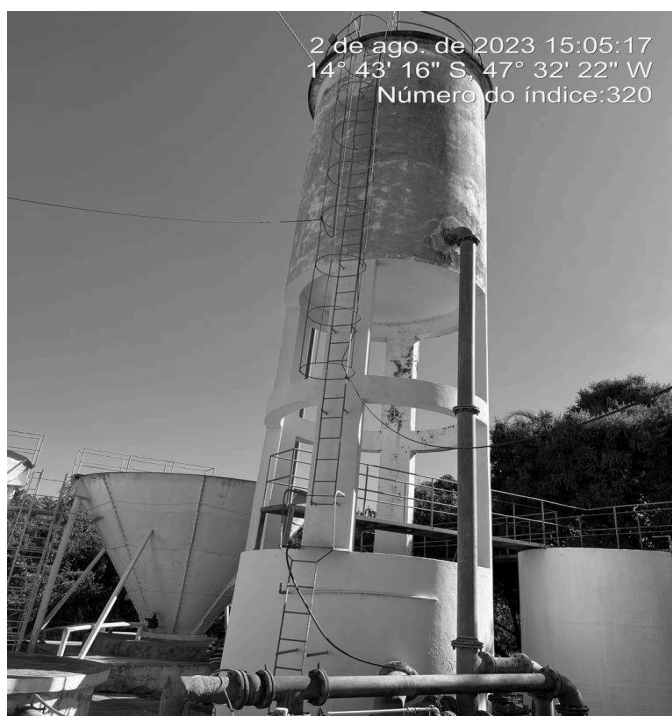
**Foto 4** - CR do setor Aeroporto com ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem.



**Foto 5** - RAP 11 m<sup>3</sup> da ETA com pintura desgastada.



**Foto 6** - ETA/reservatórios com pintura desgastada do RAP 11 m<sup>3</sup>, REL ETA, RAP/ETA 150 m<sup>3</sup>, REL 30 m<sup>3</sup> e RAP 300 m<sup>3</sup>.



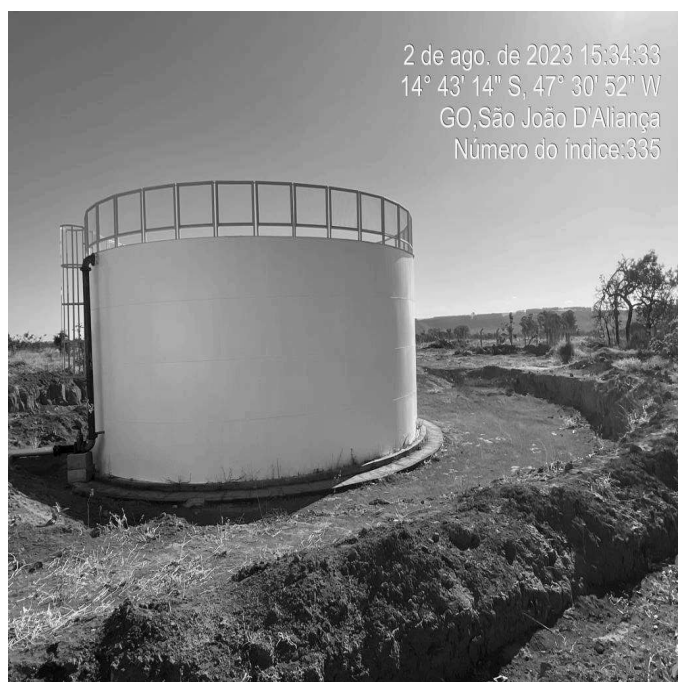
**Foto 7** - ETA/reservatórios com pintura desgastada do RAP 11 m<sup>3</sup>, REL ETA, RAP 150 m<sup>3</sup>, REL 30 m<sup>3</sup> e RAP 300 m<sup>3</sup>.



**Foto 8** - C.R. St. Aeroporto RAP/300 m<sup>3</sup>: reservatório com infiltração.



**Foto 9** - C.R. St. Aeroporto RAP's 150, 300 e 500 m<sup>3</sup> com ausência de cercamento da área urbanizada.



**Foto 10** - C.R. St. Aeroporto RAP's 150, 300 e 500 m<sup>3</sup> com ausência de cercamento da área urbanizada.



**Foto 11** - C.R. St. Aeroporto com concentração de resíduos sólidos, área dos RAP's 150, 300 e 500 m<sup>3</sup>.



**Foto 12** - C.R. St. Aeroporto com concentração de resíduos sólidos e ausência de guarda corpos na escada de acesso ao topo dos RAP's 150, 300 e 500 m<sup>3</sup>.



**Foto 13** - ETA/RAP 11 m<sup>3</sup>, com tampa do reservatório corroída.

#### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/02/2024, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/02/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 15/02/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50485733** e o código CRC **3CC8C082**.



Referência: Processo nº 202300029003750



SEI 50485733